# ATO Nº 248 DE 10 DE ABRIL DE 2.017

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.**

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Resolução nº 04/2017;

CONSIDERANDO que esgotados os prazo concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador André Fernando Basso, como relator especial para o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que dispõe sobre a criação do informativo periódico "NOTÍCIAS DA CÂMARA", como órgão informativo da Câmara Municipal de Palmital, na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - O relator especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 10 de abril de 2.017.

**RODOLFO MANSOLELI**
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de abril de 2.017.

**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**
Diretor Geral